



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 959/2013

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidora Pública Municipal  
em cargo de Comissão.


A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007 e a Lei 889/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo comissionado de Supervisor de Gabinete - GAB cargo de livre nomeação e exoneração, a Sr<sup>a</sup>. **Juceli Ramos**, nomeada através do Decreto n°. 702/2013.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,  
em 05 de agosto de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 05 de agosto de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH